



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa
GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 739, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 266/2019 do Conselho Universitário da UNIPAMPA, de 02 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 276, de 30 de abril de 2020 e o Despacho CONSUNI 94, de 07 de maio de 2020, e o Despacho GR 1119288, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1223, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de maio de 2020;

DETERMINAR os valores do **Auxílio Financeiro aos Discentes que necessitem se deslocar para participar de atividades de Gestão Universitária no âmbito da UNIPAMPA:**

- R\$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) para os casos previstos no Capítulo I (Da Concessão de Auxílios Financeiros e Passagens aos discentes representantes dos órgãos colegiados previstos no Estatuto da UNIPAMPA) e Capítulo II (Da Concessão de Auxílio para Atividades em Órgãos Colegiados); e
- R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), para os casos previstos no Capítulo III (Da Concessão de Auxílio para Atividades Especiais).

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 02/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119384** e o código CRC **21857288**.